



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em arbitragem esportiva, com execução parcelada conforme a demanda do Município de São Vicente do Sul, abrangendo futebol sete, futebol de campo com 11 jogadores, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, bocha, vôlei de praia, ciclismo e corrida rústica.

1 Informações gerais

Identificação	Informação
Município	São Vicente do Sul RS
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Solicitante e responsável	Felipe Della Pace Rosa
Documento	ETP de arbitragem esportiva
Processo administrativo	A preencher pelo setor competente em 2026
Procedimento proposto	Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços
Data de elaboração	20 de outubro de 2026

2 Introdução

Este estudo examina a necessidade, as alternativas e a viabilidade de atendimento da arbitragem esportiva municipal e fundamenta o Termo de Referência. Reúne as informações pertinentes dos documentos antigos e a organização do novo modelo, adaptadas à prestação de serviços e ao planejamento de 2026.

3 Necessidade da Administração

A Administração necessita assegurar imparcialidade, aplicação das regras, controle de tempo e de resultados e continuidade dos eventos esportivos. A contratação pode atender campeonatos municipais, torneios, categorias de base, atividades comunitárias e demais eventos compatíveis com as especificações. Equipes externas capacitadas reduzem conflitos de interesse e permitem atender eventos simultâneos, sem pressupor vínculo de trabalho com o Município.

4 Descrição da necessidade e características técnicas

1. Futebol sete: Equipe de 2 árbitros e 1 mesário; 2 tempos de até 30 minutos. Rodadas de 2 a 3 partidas, com medição individual por jogo. Quantidade estimada: 25 jogo(s).



2. Futebol de campo 11: 1 árbitro central, 2 assistentes e 1 mesário: 2 tempos de até 45 minutos e intervalo de até 15 minutos. Mantidos os 3 árbitros do original, acrescido mesário para registro. Rodadas de 2 a 3 jogos. Quantidade estimada: 25 jogo(s).
3. Futsal: 4 oficiais: 2 árbitros, 1 mesário e 1 cronometrista; 2 tempos de até 20 minutos. Rodadas de 2 a 4 jogos. Esclarece a expressão antiga de 4 árbitros, preservando 4 profissionais. Quantidade estimada: 250 jogo(s).
4. Voleibol de quadra: 2 árbitros e 1 apontador; até 3 sets no total, conforme regulamento. Equipe adaptada às funções da modalidade. Quantidade estimada: 40 jogo(s).
5. Basquetebol: 3 árbitros, 1 mesário e 1 cronometrista; 4 períodos de até 10 minutos. Equipe adaptada às funções da modalidade. Quantidade estimada: 30 jogo(s).
6. Handebol: 2 árbitros e 1 mesário; 2 tempos de até 30 minutos. Cronometragem pela mesa conforme regulamento; validar composição necessária. Quantidade estimada: 30 jogo(s).
7. Bocha: 1 árbitro e 1 mesário por cancha; diária proposta de até 4 horas, a validar. Possibilidade de equipes simultâneas e partidas em municípios vizinhos até 25 km de São Vicente do Sul. Quantidade estimada: 250 diária(s).
8. Vôlei de praia: 1 árbitro e 1 mesário; duplas e quartetos. Diária proposta de até 4 horas, a validar. 1 set de 21 pontos; semifinais e finais em 2 sets vencedores de 21 pontos, com desempate em 18 pontos se previsto no regulamento local. Quantidade estimada: 20 diária(s).
9. Ciclismo: 9 árbitros; turno de 4 horas; portal, demarcações e implementos necessários; provas individuais contra o relógio, de estrada e de critério final. Quantidade estimada: 10 turno(s).
10. Corrida rústica: Evento para até 300 participantes, com chip descartável, portal inflável, números de peito, alfinetes de fixação, apuração e resultados imediatamente após o término para premiação. Equipe e sistema de contingência suficientes à execução. Quantidade estimada: 5 evento(s).

As funções da equipe devem respeitar o regulamento aprovado para cada competição e as regras aplicáveis. A composição confusa do antigo item de quadra foi substituída por funções identificadas por modalidade, sem excluir voleibol, basquetebol ou handebol. O futsal aparece apenas em seu item específico, evitando cobrança duplicada.

5 Previsão no Plano de Contratações Anual

Não foi disponibilizada comprovação da previsão no PCA de 2026. O setor requisitante deverá verificar alinhamento ao planejamento, registrar a inclusão ou alteração cabível e justificar a demanda. A informação de ausência no PCA constante do estudo de 2025 não foi automaticamente tratada como situação atual.

6 Requisitos da contratação

Serviços comuns, com desempenho e qualidade objetivamente definidos. Exigir atuação



compatível com arbitragem esportiva, atestado de capacidade técnica pertinente ao item e equipe capacitada para as funções. Certificação de formação em arbitragem ou comprovação equivalente deve ter critérios objetivos no edital, sem exclusividade injustificada a determinada entidade. A equipe deverá usar uniformes e identificação, manter conduta imparcial e fornecer apitos, cartões, bandeiras, súmulas e equipamentos específicos. Alimentação, transporte, estadia, tributos, seguros e encargos integram o preço.

Execução parcelada por ordem de serviço, confirmação de recebimento em 24 horas e mobilização ordinária mediante antecedência mínima de 3 dias úteis. Disponibilizar equipes simultâneas quando requisitadas, sem duplicar a escala do mesmo profissional. A gestão de pessoas e substituições cabe à contratada. Não se exige garantia de produto de 12 meses ou laudo genérico de certificação: exigem-se funcionamento dos equipamentos, segurança das estruturas e correção das falhas do serviço.

7 Estimativa das quantidades

Os dez itens, unidades, quantidades e preços seguem o orçamento TAG de dez itens fornecido pelo requisitante, emitido em 20/10/2026, cotação nº 8072. Futebol sete e futebol de campo 11 permanecem separados, com 25 jogos cada; voleibol, basquetebol e handebol possuem respectivamente 40, 30 e 30 jogos. Os quantitativos são estimativas de demanda para 12 meses e não obrigam contratação integral.

A memória de quantidades utiliza os dez itens do orçamento TAG de cotação nº 8072, fornecido pelo requisitante. As diárias de bocha e praia ficam propostas em até 4 horas por equipe e local, sujeitas a validação. Ciclismo mantém turno de 4 horas; corrida rústica mantém evento para 300 pessoas. Não se presume correspondência entre diária, turno e jogo.

8 Levantamento de mercado e possíveis soluções

Execução por servidores: possível se houver pessoal habilitado, disponível e imparcial. Exige levantamento de capacidade, custos de formação, equipamentos, cobertura em fins de semana e substituições. Não há inventário de pessoal apresentado que demonstre suficiência; alternativa não selecionada neste planejamento.

Cooperação com ligas, associações ou federações: pode aproveitar experiência e estrutura esportiva. Depende de instrumento juridicamente adequado, impessoalidade, ausência de conflito e demonstração de vantagem. A condição de entidade esportiva, isoladamente, não dispensa licitação nem comprova exclusividade.

Contratação de serviço por competição ou calendário definido: adequada quando quantidade, datas e equipes já são certas. Facilita organização de um evento fechado, mas reduz flexibilidade diante da demanda eventual e exige novos procedimentos para eventos não contemplados.

Credenciamento: poderá ser avaliado se houver condições legais para contratações paralelas e não excludentes, preços padronizados e distribuição objetiva da demanda. Não se presume cabível



apenas porque existem vários árbitros no mercado.

Pregão eletrônico com registro de preços por item: permite contratar empresas distintas por modalidade, emitir ordens conforme demanda e manter preços registrados sem obrigação de consumo. É a solução proposta para a incerteza do calendário e a execução parcelada.

Outras soluções supervenientes: adesão a ata válida, contratação compartilhada ou procedimento específico poderão ser examinados se houver previsão legal, compatibilidade integral e vantagem demonstrada. Contratação direta depende de hipótese legal e instrução próprias; a eventualidade não é fundamento autônomo de dispensa.

9 Descrição da solução como um todo

Realizar pregão eletrônico para formar ata de registro de preços por item e executar arbitragem completa, incluindo preparação, deslocamento, presença da equipe, aplicação das regras, preenchimento de súmulas, divulgação técnica dos resultados ao organizador e relatórios. Cada contratação dependerá de ordem formal, empenho e indicação de local, horário, modalidade e quantitativo. A ata terá vigência proposta de um ano; eventual prorrogação dependerá da legislação e da comprovação de vantagem. Os contratos decorrentes terão vigência própria expressa, compatível com a execução.

A existência da ata não obriga o Município a contratar toda ou parte da estimativa. Não haverá exclusividade ou aquisição mínima. Poderão surgir novas competições compatíveis durante a vigência, sempre dentro do objeto e dos saldos. Acréscimos contratuais e alterações de ata não se confundem e dependem de seus requisitos específicos.

10 Estimativa do valor da contratação

Item e serviço	Unid.	Qtd.	Unitário	Total
1 Futebol sete	jogo	25	R\$ 316,00	R\$ 7.900,00
2 Futebol de campo 11	jogo	25	R\$ 698,55	R\$ 17.463,75
3 Futsal	jogo	250	R\$ 328,30	R\$ 82.075,00
4 Voleibol de quadra	jogo	40	R\$ 276,40	R\$ 11.056,00
5 Basquetebol	jogo	30	R\$ 315,84	R\$ 9.475,20
6 Handebol	jogo	30	R\$ 352,40	R\$ 10.572,00
7 Bocha	diária	250	R\$ 521,13	R\$ 130.282,50
8 Vôlei de praia	diária	20	R\$ 272,12	R\$ 5.442,40
9 Ciclismo	turno	10	R\$ 4.301,94	R\$ 43.019,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Item e serviço	Unid.	Qtd.	Unitário	Total
10 Corrida rústica	evento	5	R\$ 6.501,00	R\$ 32.505,00

Valor global preliminar para 12 meses: R\$ 349.791,25.

Estimativa consolidada exclusivamente com os dez valores do relatório TAG de cotação nº 8072, emitido em 20/10/2026. Todos os itens estão precificados nesse documento, inclusive bocha e vôlei de praia. Não foram reutilizados preços das pesquisas ou versões anteriores. As médias escolhidas e os arredondamentos do resumo TAG foram preservados. O relatório independente identifica a fonte e a memória de cálculo. A aprovação administrativa e a conferência de compatibilidade das amostras com as especificações integram a instrução do processo.

11 Parcelamento da contratação

Recomenda-se julgamento pelo menor preço por item, com divisão por modalidade. Há mercados e equipes diferentes e não foi demonstrada vantagem do lote global. A equipe de cada partida ou evento constitui unidade operacional integrada não se fragmenta sua responsabilidade entre fornecedores. Corrigem-se, assim, a contradição do antigo estudo entre menor preço por item e vedação genérica ao parcelamento e a referência indevida a gêneros alimentícios.

12 Resultados pretendidos

Assegurar cobertura das ordens autorizadas, pontualidade, equipe completa, aplicação imparcial das regras, resultados tempestivos e pagamento apenas do serviço aceito. Indicadores propostos: 100% das escalas confirmadas no prazo, 100% das equipes presentes antes do início e entrega de súmulas e relatórios em até 24 horas, ressalvados resultados imediatos de corrida. Ocorrências e glosas permitirão avaliar a qualidade e a economicidade.

13 Providências prévias ao contrato

Conferir DFD, quantitativos e duração das diárias; aprovar a pesquisa TAG e fixar preços máximos; verificar PCA e dotação; aprovar regulamentos, locais e calendário; designar gestor, fiscal e suplente; elaborar edital, ata e contrato; submeter à assessoria jurídica; atender apontamentos; publicar nos meios exigidos; responder esclarecimentos e impugnações e realizar o certame. Capacitar fiscalização para medir jogos, turnos, diárias e eventos sem sobreposição de cobrança.

14 Contratações correlatas e interdependentes

Não há contratação correlata já identificada como obrigatória para todos os itens. Conforme o evento, podem ser necessários espaços esportivos, manutenção, iluminação, atendimento de saúde, segurança, sonorização, autorizações de trânsito e premiação. Sua existência, disponibilidade ou contratação deve ser verificada: esses serviços não estão automaticamente incluídos na arbitragem.



15 Impactos ambientais e sustentabilidade

Deslocamentos e uso de chips, impressos e materiais de evento geram impactos de pequena escala. Priorizar rotas compartilhadas, equipamentos reutilizáveis, registros digitais quando possíveis, recolhimento de chips e descarte adequado dos resíduos, sem restringir competição. Estruturas devem ser desmontadas e locais entregues limpos.

16 Riscos e medidas de tratamento

Risco	Tratamento e responsável
Falta ou atraso de equipe	Contratada mantém substitutos; fiscal confere presença e registra falhas.
Chuvas ou interdição do local	Organização avalia segurança, comunica remarcação e mede apenas o serviço devido.
Demanda simultânea	Gestão informa locais e horários; contratada confirma equipes independentes.
Preço sem comparabilidade	Compras complementa fontes e confere composição e duração.
Cobrança duplicada	Fiscal cruza ordens, súmulas e medições por unidade.
Falha de cronometragem	Contratada mantém sistema de contingência e conferência de resultados.

17 Viabilidade e conclusão

A solução por registro de preços é tecnicamente adequada à demanda eventual e à execução parcelada. Sua viabilidade econômica e a aprovação definitiva ficam condicionadas à validação dos quantitativos, à complementação dos itens de pesquisa identificados no relatório e à disponibilidade orçamentária nas contratações. Após esses ajustes, recomenda-se o prosseguimento por pregão eletrônico, sem anteceder hipótese de dispensa.

São Vicente do Sul, 20 de outubro de 2026.

Gilard da Silva Vilanova
Responsável técnico indicado para o planejamento esportivo
Fiscalização sujeita à designação formal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer